

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
INSTITUTO DE BIOLOGIA
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENTOMOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOCTORADO-PNPD/CAPES**

Aprovado na Reunião do colegiado do PPG em Entomologia de 16/09/2013

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas e de acordo com a Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf), torna público, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES, para realização de estágio pós-doutoral no programa, nos termos estabelecidos neste edital.

1. A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFPel, de acordo com o previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de julho de 2013. Outras informações sobre o PNPD/CAPES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

2. Perfil do candidato

Os candidatos deverão atender aos requisitos básicos constantes na Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

O candidato deverá, preferencialmente, ser graduado em Ciências Biológicas, Agronomia, Ecologia ou Engenharia Florestal com doutorado em Entomologia ou áreas afins.

3. Os candidatos devem inscreverem-se exclusivamente por meio de mensagem para o endereço eletrônico ppgent@ufpel.edu.br, destacando o assunto **PNPD Entomologia**, contendo:

3.1 Link para o *Curriculum Vitae* Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido. O candidato aprovado terá até dois dias após a divulgação para entregar todos os comprovantes do currículo. Planilha de Pontuação do PNPD 2013 do PPG (ANEXO I deste edital) em Entomologia que deve ser obtida em <http://ib.ufpel.edu.br/ppgent/ingresso.php>, anexado em formato PDF, devidamente preenchida,

3.2 Duas cartas de recomendação de professores e/ou pesquisadores,

3.3 Plano de trabalho, anexado em formato PDF, que deve contemplar: Intenções de pesquisa: temática que pretende desenvolver junto ao programa, com apresentação do tema e objetivos e evidenciando vínculos teóricos e metodológicos com pelo menos uma das linhas do programa e de acordo com a Grande área e subárea da CAPES onde o curso está inserido. Informações as linhas de pesquisa podem ser acessadas na página do programa: <http://ib.ufpel.edu.br/ppgent/linhas.php> e intenções de atuação docente nos cursos de graduação do Instituto de Biologia e do pós-graduação em Entomologia da UFPel, e

3.4 Cópia do Histórico Escolar e diploma do doutorado anexado em formato PDF.

4. Critérios de seleção:

A seleção será realizada por comissão formada pelo Coordenador e mais dois docentes do Colegiado do PPG em Entomologia e constará das seguintes etapas:

1ª etapa (eliminatória e classificatória) com o peso de 30%: Análise de documentos (item 3) e do plano de trabalho.

2ª etapa (classificatória) com o peso de 50%: Análise do *Curriculum Vitae* e planilha de pontuação

3ª etapa (classificatória) com o peso de 20%: Entrevista (presencial ou virtual, conforme o caso)


5. Cronograma:

Inscrições: de 17 de setembro de 2013 a 07 de outubro de 2013

Resultado da primeira e da segunda etapa: 9 de outubro de 2013

Entrevistas: a partir de 10 de outubro de 2013

Resultado final: 11 de outubro de 2013


Prof. Dr. Flávio Roberto Mello Garcia
Coordenador do PPGEnt/UFPel

Pelotas, 16 de setembro de 2013

Prof. Dr. Flávio Roberto Mello Garcia
Coordenador do PPG em Entomologia
TR-11EPel

ANEXO I
UFPEL- IB -PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA
PLANILHA DE PONTUAÇÃO – PNPD

Instruções:

- Os conceitos expressos nos itens 4.1. e 4.2 referem-se a classificação dos periódicos efetuada pela CAPES.
- Artigos com carta de aceite serão considerados publicados. Cartas, emitidas por revistas, de recebimento de trabalhos não serão considerados para pontuação.
- Anexar ao final do currículo os comprovantes que pontuam nesse formulário, não inclua comprovantes que não são citados na planilha.
- Os comprovantes devem estar na ordem deste formulário e não do Lattes e deve estar identificado à que item ele se refere, colocando o número do item em sequência. Ex. os comprovantes do item 4.1 devem ser identificados como 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, etc..., conforme o número de comprovantes.

Nome completo:

RG:

Endereço completo:

CPF:

E-mail:

Telefone para contato

1. HISTÓRICO ESCOLAR PÓS-GRADUAÇÃO (HE): (peso do item 30%)

- pesos para conceitos A = 4 B=3 C=2 - equivalência entre conceitos e notas 9-10=A 7-8,99 = B aprovação com nota até 6,99=C Forma de Cálculo: $\text{Peso do Conceito} = \frac{(\text{n}^\circ \text{ de disciplinas A} \times 4) + (\text{n}^\circ \text{ disc. B} \times 3) + (\text{n}^\circ \text{ de disc. C} \times 2)}{\text{N}^\circ \text{ total de disciplinas cursadas}}$		
	Pontuação	Total
PONTUAÇÃO DO HE= peso do conceito X índice 10 =pontos		
HE = pontos x 0,3 (peso do item 30%)		

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (AA): (peso do item 30%)

3.1. Bolsista de iniciação científica (0,5 ponto/semestre)		
3.2. Bolsista de Monitoria, extensão e outras bolsas (0,25 ponto/semestre)		
3.3. Outras modalidades de bolsas ligadas à atividade de pesquisa (para alunos já graduados) 1,5 pontos/semestre.		
3.4. Curso de Especialização na área de conhecimento– 360h (2 pontos/curso)		
3.5. Outros cursos e estágios não curriculares (0,1 ponto/20 h – máximo 2 pontos)		
3.6. Orientação de Bolsa de iniciação científica (1 ponto/semestre/orientado)		
3.7. Orientação de trabalho de conclusão de curso (0,5 ponto/orientação – máximo 2 pontos)		
3.8. Coordenação de Projetos de pesquisa (0,5 pontos/projeto/semestre)		
3.9. Participação como palestrante, avaliador, moderador, membro de comitê editorial de publicação técnico científica (0,5 pontos/participação – máximo 2 pontos)		
AA = (3.1 a 3,9) x 0,3 (peso do item 30%)		

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC): (peso do item 30%)

4.1. Trabalhos publicados como primeiro autor em publicações, com corpo editorial e indexadas: conceito A1 (20 pontos), A2 (17 pontos), B1 (14 pontos), B2 (12 pontos), B3 (10 pontos), B4 (6 pontos) e B5 (2 pontos)		
4.2. Trabalhos publicados como segundo (ou demais autores) em publicações com corpo editorial e indexadas: conceito A1 (10 pontos), A2 (8,5 pontos), B1 (7 pontos), B2 (6 pontos), B3 (5 pontos), B4 (3 pontos) e B5 (1 ponto)		
4.3. Trabalhos completos ou resumos expandidos (mínimo de 3 páginas) apresentados como primeiro autor em Congresso e/ou Reuniões Científicas: (1 ponto) (máximo 10 pontos)		
4.4. Trabalhos completos ou resumos expandidos (mínimo de 3 páginas) apresentados como segundo autor (ou demais autores) em Congresso e/ou Reuniões Científicas: (0,5 ponto) (máximo 10 pontos)		
4.5. Resumos (até 3 páginas) apresentados como primeiro autor em Congressos e/ou Reuniões Científicas: (0,5 ponto) (máximo 5 pontos)		
4.6. Resumos (até 3 páginas) apresentados como segundo autor (ou demais		

autores) em Congressos e/ou Reuniões Científicas: (0,25 ponto) (máximo 5 pontos)		
4.7. Publicações de livros: autor da publicação - mínimo 50 páginas (3 pontos), autor de um capítulo - mínimo 10 páginas (2 pontos), editor da publicação (1 ponto)		
4.8. Publicações em boletins de pesquisa - (0,2 ponto) (máximo 3 pontos)		
4.9. Patente aceita de produto desenvolvido (4 pontos)		
PC = (4.1 a 4,9) x 0,3 (peso do item 30%)		

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA (EP): (peso do item 10%)

1 ponto/ano - limite 3 anos		
EP = pontos x 0,1 (peso do item 10%)		

TOTAL GERAL = (HE + AA + PC + EP) = (.....+.....+.....+.....) =		
---	--	--

Declaro, sob pena da legislação vigente, serem verdadeiras todas as informações prestadas.

Local e data:

Assinatura:
